



Decreto nº 3.162, de 10 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 318.161,02 (trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e um reais e dois centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2088 - Vigilância Sanitária - União

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

Órgão: 3 - Sec.Munic.De Administ. E Recursos Humanos

Unidade: 1 - Secretaria Da Administração

4.122.10.2010 - Manut. Serv. Exped. Pessoal Protoc.Asses.

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 5.810,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - Fundeb

12.361.47.2016 - Manut.Do Ensino Básico- Fundeb

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 281.691,02

Unidade: 2 - Manut. E Desenv. Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.47.2024 - Manut. E Desenv. Do Ensino Básico

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.660,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301.2088 - Vigilância Sanitária - União



3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 10.000,00

Órgão: 2 - Gabinete Do Prefeito

Unidade: 1 - Gabinete Do Prefeito

4.122.10.2009 - Manutenção Do Gabinete Do Prefeito

3.3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação..... R\$ 5.810,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 1 - Fundo De Man. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

12.361.47.2016 - Manut.Do Ensino Básico- FUNDEB

3.3.1.9.0.13.00.00.00 - Obrigações Patronais.....R\$ 539,08

3.3.1.9.0.16.00.00.00 - Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 11.228,91

3.3.1.9.0.94.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas.....R\$ 102.613,03

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 115.679,95

3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 322,08

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 7.330,19

3.3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação..... R\$ 11.349,54

3.3.3.9.0.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros A PF.....R\$ 4.075,86

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 16.307,38

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 12.245,00

Unidade: 2 - Manut. E Desenv. Do Ensino Fundam. - MDE

12.361.47.2024 - Manut. E Desenv. Do Ensino Básico

3.3.3.9.0.46.00.00.00 – Auxílio – Alimentação.....R\$ 20.660,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos